

O PSDB e a educação.

JORNAL DE BRASÍLIA

UBIRATAN AGUIAR

Deputado federal do PSDB e primeiro-secretário da Câmara dos Deputados

19 SET 1997

Desde o início, o atual governo tem colocado para si, como tarefa urgente e indispensável para a correção das graves distorções e desigualdades sociais que nos afligem, o enfrentamento da questão educacional. Elevadas taxas de repetência e evasão escolar, formação precária da maioria do corpo docente aliado aos baixos salários pagos, instalações precárias de nossas escolas, contingentes expressivos de crianças e jovens em idade escolar que têm acesso à educação, entre inúmeros problemas, levam o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso a priorizar o ensino fundamental.

É oportuno destacar, em grandes linhas, as ações governamentais que coincidam com o programa partidário do PSDB. Tais ações nos dão a medida da realização do programa tucano enquanto governo, e do que ainda há por fazer e constitui responsabilidade perante a sociedade brasileira.

No conjunto das mudanças na ordem legal é de mencionar-se o esforço e a dedicação do Governo na aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Depois de uma longa tramitação e de um intenso processo de audiência da sociedade e de negociação política, foi entregue à Nação a lei possível e que abre um novo horizonte para a educação em nosso País.

A avaliação do ensino básico iniciou pelo fundamental, seguindo um programa que vinha sendo implantado pelo MEC, o

Saeb (Sistema Nacional da Educação Básica) e agora começa a ser aplicado também no nível médio. A avaliação do ensino superior, depois dos percalços e resistências iniciais, começa a ser percebida como forte motivadora da revisão dos cursos e do nível do ensino ministrado pelas instituições públicas e privadas.

Outra ação governamental é a implantação da "TV Escola", que visa predominantemente à atualização e ao aperfeiçoamento dos professores. É possível, por meio dela, cobrir as imensas distâncias deste País, levando aos professores dos mais remotos rincões as informações e os conhecimentos mais recentes para que o ensino por eles ministrado não padeça pela desatualização ou pela obsolescência.

Finalmente é relevante a decisão de descentralizar os recursos, repassando-se diretamente às escolas, agilizando sua utilização. Tem-se como resultado, um envolvimento direto das associações de pais e mestres na aplicação dos recursos repassados pelo FNDE às escolas, com a consequente distribuição de responsabilidades, maior controle da aplicação e maior eficiência dos recursos distribuídos.

Quanto ao ensino médio, os encaminhamentos que o MEC vem dando à questão parecem levar a vários resultados positivos: democratização desse nível de ensino, possibilitando que um maior contingente de jovens possa cursá-lo; flexibilização na sua estrutura e funcionamento, de sorte que o aluno possa fazer opções pelas áreas de estudo em que sendo maior

gosto, afinidade e facilidade; ampliação da base de formação geral, que sustenta estudos posteriores e maior facilidade de inserções profissionais, segundo as mudanças do mercado de trabalho.

A educação das crianças de zero a seis anos, direito das próprias crianças e dever do Estado, segundo o Inciso XXIV do Artigo 7º e o Inciso IV do Artigo 208 da Constituição Federal, ainda está por merecer a devida atenção do Governo Federal. O avanço das ciências que nos últimos cinquenta anos se debruçaram sobre a criança, buscando o conhecimento sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem, fundamenta os argumentos teóricos e as exigências práticas da educação a partir do nascimento.

Não se pode mais permitir a omissão

do Estado numa fase da vida tão rica em aprendizagem, tão fundamental para a estruturação da personalidade, tão decisiva para a construção das possibilidades da inteligência humana. Ser omissivo quanto à educação infantil equivale a ser perdulário da inteligência e da formação equilibrada da sociabilidade e da vida emocional da pessoa. Corretamente procedeu o legislador ao incluir a educação infantil na educação básica. Como sua primeira etapa, ela começa a formação indispensável para o exercício da cidadania, como dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A outra área que está a merecer uma ação mais efetiva do Poder Público é a educação especial. Bem conduzida pelo MEC, articulando-se com os demais países do Mercosul, essa área carece de maior apoio financeiro para que as instituições que se encarregam da atenção educativa às crianças portadoras de alguma deficiência possam: atender o maior número de crianças; qualificar melhor seus educadores; adquirir os instrumentos e equipamentos adequados para o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens portadores de deficiência.

As metas até aqui alcançadas, devem-se ao trabalho e dedicação do ministro Paulo Renato de Souza, cujo devotamento e espírito público na administração dos problemas educacionais, têm sido a marca inconfundível do seu desempenho à frente da importante Pasta.

o conjunto das mudanças na ordem legal, é de mencionar-se o esforço do Governo na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases